

# Desenvolvimento Social

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução SEDS - 3, de 9-3-2017

Institui os membros do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz e dá providências correlatas

O Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, conforme artigos 60, inciso II, alínea “c” do Decreto Estadual 49.688, de 17-06-2005, e do Decreto 62.492 de 23-02-2017, que Institui o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz e dá providências correlatas,

Resolve:

Artigo 1º - Instituir os membros do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz.

Artigo 2º - O comitê será composto pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: Lígia Rosa de Resende Pimenta e Maria Isabel Lopes da Cunha Soares;

II - Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania:

Ana Carolina Melo de Siqueira e Deborah Bittencourt Malheiros;

III - Secretaria de Estado da Educação:

Sonia de Gouveia Jorge e Andrea Fernandes de Freitas;

IV - Secretaria de Estado da Saúde:

Nelson Yatsuda e Roberta Ricardes;

V - Secretaria de Estado da Cultura:

Osterno Antonio de Souza e Jamil Scatena;

VI - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo:

Neda Asnath Del Valhe e Catharina Mazzoni Salesiano

VIII - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Victor Perez Pegler e Heloisa Helena Cidrin Gama Alves;

IX - Comissão Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único:

João Rafael Silva e Felicidade dos Santos Pereira;

X – Secretaria de Estado da Casa Civil:

Mariana Duarte Garcia de Lacerda e Camila Medeiros Grangeiro;

§1º Mediante convite, nos termos do artigo 3º Inciso X, § 3º, do Decreto 62.492 de 23-02-2017:

I - Sociedade civil:

João Augusto Figueiró e Regiane Oliveira

§2º Entidades privadas não governamentais, nos termos do artigo 3º, §4º, do Decreto 62.492 de 23-02-2017:

I – Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e Eduardo de Campos Queiroz e Marina Fragata Chicaro

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

## DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO OESTE - OSASCO

### Extrato de Convênio

Aditamento - Processo DRADSGDESPO 041/A/15

Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social SEDS - Conveniada: Pequeno Cotelengo Dom Orione/Orionópolis

Município: Cotia/SP

Decreto 47.871 de 05/06/03,

Objeto: Execução Descentralizada do Programa de Proteção Social Especial/Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência

Clausula Primeira o valor avençado no período da prorrogação de prazo é de R\$ 92.000,00 de responsabilidade do Estado .Clausula Segunda: da Vigência: O convênio original fica prorrogado por 23 (vinte e três) dias. Clausula Terceira: As demais clausulas e condições estipuladas continuam em vigor, com ratificação expressa pelo Estado e pela Conveniada nesta oportunidade.

Natureza da Despesa: 33.50.43 Programa de Trabalho: 08.244.3517.6035.0000

Vigência de 01-01-2017 a 23/01/17

Data da assinatura: 29/12/16

## DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FERNANDÓPOLIS

### Extrato de Convênio

Termo de Aditamento - Processo SEDS 634/2014

Autorização Governamental: Decreto 52.872, de 04-04-2008

Convenente: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Conveniada: Prefeitura Municipal de Jales

Município: Jales/SP

Valor: R\$ 30.000,00.

Objeto: Recurso financeiro para Aquisição de veículo

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados do término da vigência, 24-12-2016.

Data de assinatura: 10-02-2017

### Extrato de Convênio

Termo de Aditamento - Processo SEDS 1440/2014

Autorização Governamental: Decreto 52.872, de 04-04-2008

Convenente: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Conveniada: Prefeitura Municipal de Magda

Município: Magda/SP

Valor: R\$ 35.000,00.

Objeto: Recurso financeiro para Aquisição

Vigência: dilação temporal do prazo originalmente pactuado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do término da vigência, 27-03-2017.

Data de assinatura: 20-02-2017

### Extrato de Convênio

Prorrogação automática - Processo SEDS 1440/2014

Autorização Governamental: Decreto 52.872, de 04-04-2008

Convenente: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Conveniada: Prefeitura Municipal de Magda

Município: Magda/SP

Valor: R\$ 35.000,00.

Objeto: Recursos financeiros para Aquisição Vigência: Autorizado, nos termos de Cláusula Sétima, §2º, do ajuste, a prorrogação automática, por 92 (noventa e dois) dias, do prazo originalmente pactuado, a saber, 25-12-2016 até 26-03-2017.

Data de assinatura do convênio: 20-02-2017

### Extrato de Convênio

Prorrogação automática de Convênio - Processo SEDS 555/2014

Autorização Governamental: Decreto 52.872, de 04-04-2008

Convenente: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Conveniada: Prefeitura Municipal de Álvares Florenc

Município: Álvares Florenc/SP

Valor: R\$ 40.000,00.

Objeto: Recursos financeiros para Aquisição

Vigência: Autorizado, nos termos de Cláusula Sétima, §2º, do ajuste, a prorrogação automática, por 92 (noventa e dois)

dias, do prazo originalmente pactuado, a saber, 25-12-2016 até 26-03-2017 para conclusão do objeto.

Data de assinatura do convênio: 10-02-2017

### Extrato de Convênio

Segundo Termo de Aditamento - Processo SEDS 3477/2011

Autorização Governamental: Decreto 52.872, de 04-04-2008

Convenente: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Conveniada: APAE de Jales

Município: Jales/SP

Valor: R\$ 50.000,00.

Objeto: Recurso financeiro para Obra

Vigência: dilação temporal do prazo originalmente pactuado por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias, contados do término da vigência, 27-09-2013.

Data de assinatura: 13-02-2017

### Extrato de Convênio

Termo de Aditamento - Processo SEDS 537/2014

Autorização Governamental: Decreto 52.872, de 04-04-2008

Convenente: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Conveniada: Prefeitura Municipal de Santa Salete

Município: Santa Salete/SP

Valor: R\$ 30.000,00.

Objeto: Recurso financeiro para Aquisição

Vigência: dilação temporal do prazo originalmente pactuado por mais 90 (noventa) dias, contados do término da vigência, 26-12-2016.

Data de assinatura: 10-02-2017

# Emprego e Relações do Trabalho

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### CENTRO DE FINANÇAS

#### Comunicado

Solicitamos os pagamentos abaixo relacionados, referente às despesas com: CONTRATO, ISS, UTILIDADE PÚBLICA E DIÁRIA. Na excepcionalidade da ocorrência da quebra de ordem cronológica, fica autorizado os presentes pagamentos nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93.

Centro de Finanças

PDS a serem pagas

230001

Data: 09-03-2017

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230102	2017PD00083	932,36
230102	2017PD00123	815,68
230102	2017PD00124	302,90
230102	2017PD00127	37.601,27
230102	2017PD00128	568,58
TOTAL		40.220,79

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230104	2017PD00032	237,07
230104	2017PD00038	326,56
230104	2017PD00044	118,22
230104	2017PD00049	117,43
230104	2017PD00053	28.922,18
230104	2017PD00055	1.418,43
230104	2017PD00072	2.000,90
230104	2017PD00083	5.923,18
230104	2017PD00086	7.247,20
230104	2017PD00095	114,03
230104	2017PD00098	442,68
230104	2017PD00099	19.585,64
TOTAL		66.453,52
TOTAL GERAL		106.674,31

# Segurança Pública

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

## DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

### Portaria DGP-4, de 6-3-2017

O Delegado Geral de Polícia, com observância dos preceitos contidos no Processo DGP 3.370/2016, submetido nos termos do artigo 61, da Lei Complementar 207/1979, ao crivo do Conselho da Polícia Civil, que emitiu parecer favorável ao formal reconhecimento das atividades desenvolvidas,

Considerando que é dever da Administração Pública, pelos poderes hierárquico e disciplinar, fiscalizar a execução dos serviços que lhe são afetos e, quando for o caso, também enaltecer os atos funcionais que, por sua relevância para a Instituição e para a coletividade, mereçam reconhecimento geral;

Considerando o eficiente trabalho investigativo realizado por Policiais Cívis da Delegacia de Polícia de Investigações sobre Entorpecentes de Campinas (DISE/DEINTER 2 – Campinas), que culminou com a identificação de 22 (vinte e duas) pessoas integrantes de uma organização criminosa, as quais tiveram suas prisões preventivas decretadas, bem como na apreensão de 22 quilos de droga (“maconha”), na forma de tijolos;

Considerando, finalmente, a ampla divulgação na imprensa, o que elevou a credibilidade e enalteceu a imagem da Polícia Civil do Estado de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Conceder, com fundamento nos artigos 58, 59, inciso III e 61, parágrafo único, todos da Lei Complementar 207/1979, Elogio aos seguintes Policiais Cívis:

DELEGADOS DE POLÍCIA

Dr. Alexandre José Prado Souza, RG. 7.971.424

Dr. Filipe Rodrigues de Carvalho, RG. 35.266.272

ESCRIVÃES DE POLÍCIA

Marcelo Mendes Pimenta, RG. 16.328.575

Paula de Souza Brugnerotto, RG. 34.464.659

INVESTIGADORES DE POLÍCIA

Jair Adão da Silva, RG. 20.776.774

José Arnaldo Salles de Melo, RG. 44.015.742

Leandro Luis Silva da Silva, RG. 53.811.804

Paulo Eduardo da Silva Couto, RG. 19.628.208

Pedro Paulo Chaves Bueno, RG. 13.078.425

AGENTES POLICIAIS

Adriano Pereira de Barros, RG. 23.679.654

Anderson Ferreira da Silva, RG. 30.959.306

Douglas Bertaggi de Sant’Anna, RG. 14.110.057

Juarez Dantas de Lima, RG. 7.336.048

CARCEREIROS

Pedro Luis de Andrade, RG. 11.998.543

Wilton Rudiney Ferreira da Silva, RG. 10.181.538

Artigo 2º - Determinar que seja a presente concessão consignada nos registros funcionais dos referidos servidores, citados para todos os efeitos legais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### Portaria DGP-5, de 6-3-2017

O Delegado Geral de Polícia, com observância dos preceitos contidos no Processo DGP 3.370/2016, submetido nos termos do artigo 61, da Lei Complementar 207/1979, ao crivo do Conselho da Polícia Civil, que emitiu parecer favorável ao formal reconhecimento das atividades desenvolvidas,

Considerando que é dever da Administração Pública, pelos poderes hierárquico e disciplinar, fiscalizar a execução dos serviços que lhe são afetos e, quando for o caso, também enaltecer os atos funcionais que, por sua relevância para a Instituição e para a coletividade, mereçam reconhecimento geral;

Considerando o eficiente trabalho investigativo realizado por Policiais Cívis da 3ª Delegacia de Polícia de Investigações sobre Entorpecentes (DENARC), que culminou com a identificação e prisão de nove componentes de uma associação criminosa especializada em roubos a empresas de transporte de valores, bem como na apreensão de várias armas de fogo de grosso calibre e veículos utilizados na ação criminosa;

Considerando, finalmente, a ampla divulgação na imprensa, o que elevou a credibilidade e enalteceu a imagem da Polícia Civil do Estado de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Conceder, com fundamento nos artigos 58, 59, inciso III e 61, parágrafo único, todos da Lei Complementar 207/1979, Elogio aos seguintes Policiais Cívis:

DELEGADOS DE POLÍCIA

Dr. Alberto Pereira Matheus Júnior, RG. 13.506.454

Dr. Wagner Martins Carrasco de Oliveira, RG. 27.355.228

ESCRIVÃES DE POLÍCIA

Adriana Ortiz de Oliveira, RG. 12.117.139

Adriano Isaac Fernandes, RG. 20.738.934

Eduardo Fernandes Vicente, RG. 17.684.929

Gilberto Faula de Moura, RG. 23.396.988

INVESTIGADORES DE POLÍCIA

Ariovaldo Soares Grubl, RG. 19.938.690

Carlos Alberto de Lima Benedito, RG. 26.670.341

Fábio Rodrigo Ferreira Mônaco, RG. 18.270.000

Ivanildo Francisco de Souza, RG. 22.127.812

José Carlos Alves dos Santos, RG. 20.556.750

Leandro Leal, RG. 24.597.415

Luís Claudio Alves de Moraes Porta, RG. 25.917.189

Marcelo Fernandes dos Santos, RG. 13.457.233

Paulo Henrique Sampaio Câmara, RG. 15.961.528

Roberto da Silva Santana, RG. 19.710.997

Rodrigo Zanola Duarte da Silva, RG. 22.690.563

Sérgio Ricardo Ribeiro, RG. 23.870.318

Wagner Derrico Pereira, RG. 23.145.366

AGENTES POLICIAIS

Iugi Yoshiwara, RG. 22.793.145

Moisés de Jesus Afonso Júnior, RG. 23.000.629

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL

Rogério de Almeida Felício, RG. 23.871.171

CARCEREIRO

Robenilton Borges da Silva, RG. 17.711.975

AUXILIARES DE PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS

Patrick Candido Pereira, RG. 27.937.671

Ronald Martins de Oliveira Marinho, RG. 29.799.525

Artigo 2º - Determinar que seja a presente concessão consignada nos registros funcionais dos referidos servidores, citados para todos os efeitos legais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

#### Secretaria de Cursos de Formação

#### Comunicado

A Delegada Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos de Formação da Academia de Polícia, convoca para início de Exercício após a cerimônia de Posse, os candidatos nomeados nas carreiras de Médico Legista (ML-1/2013); Perito Criminal (PC-1/2013); no dia 13-03-2017 às 13h30, na Academia de Polícia, sito à Praça Per. Reynaldo Porchat, 219 – Cidade Universitária – Capital, munidos dos seguintes documentos:

Comprovante original de posse;

02 - fotos 3x4 recentes (paletó e gravata);

01 - Cópias simples da cédula de identidade;

01 - Cópias simples do C P F;

02 - Cópias simples do PIS/PASEP;

01 - Cópia do Título de Eleitor e Certificado militar;

02 - Cópias da Carteira de Trabalho (pág. onde consta a data do 1º registro);

02 – Comprovantes 01 original e 01 cópia da conta bancária (Banco do Brasil);

02 - Cópias do pedido de exoneração do cargo anterior, caso já seja funcionário Público (Federal, Estadual, Municipal ou Autarquia).

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL